



INDICAÇÃO N.º 80/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
ÚNICA	discussão
Em 27/06/85	
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Indicamos a Doute Mesa, ouvido o Soberano Plenário, sejam convidados os Diretores da Auto Viação Salineira, a comparecer à Câmara Municipal, para em reunião pública, prestarem informações sobre os planos programados e dar os outros esclarecimentos, julgados de interesse da Empresa e pertinetes à Comunidade Cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Junho de 1985.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- autor -

JUSTIFICATIVA

Constantemente a nome da concessionária dos Serviços de Transporte de Cabo Frio, a Auto Viação de Transportes Salineira, é alvo de constantes elusões críticas por parte da população, refletidas através do pronunciamento dos ilustres Excs desta Casa Legislativa, representando o povo de Cabo Frio.

Assim, com o fito de procurar trazer um ponto de esclarecimento, que possa contribuir para elucidar os pronunciamentos dos Vuzuários, e ao mesmo tempo, B quilular as vantagens e inconvenientes traduzidos pela opinião popular quanto ao seu mais importante meio de transporte.

Entendemos deva a visita dos citados diretores, contribuir para que se aperfeiçoe o verdadeiro entendimento, de que é mais importante em termos de transporte para a cidade de Cabo Frio, uma vez que é do conhecimento de boa parte da população, que a Empresa em questão, mantém em seus quadros, mais de quinhentas pessoas assalariadas, respondendo como a principal empresa particular em índice de empregos.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Junho de 1985.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- autor -